DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 **Ano XI | Edição nº 2111** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Convocação 2
SECRETARIAS 2
Secretaria Municipal de Educação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Convocação

PORTARIA Nº 3.619, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Convoca servidor em gozo de licença prêmio e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR o servidor **ODAIR ALVES DE BRITO**, portador do RG nº ***.024.927-* e do CPF sob o nº ***770018**, por absoluta necessidade de seus serviços, para o **retorno em 25/08/2026** às suas atividades laborais, considerando que o servidor se encontra atualmente em gozo de licença prêmio no período de 10/08/2026 a 08/09/2026.

Art. 2º Fica estipulado que o servidor não sofrerá prejuízos quanto aos dias restantes de sua licença, os quais poderão ser gozados em outra oportunidade futura, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Esta convocação visa atender à necessidade do serviço público e assegurar a continuidade das atividades em seu setor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 001/2026

Dispõe sobre a homologação e a validação do Curso de Extensão "LEEI - Aprofundamento", promovido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Indiaporã/SP, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aperfeiçoamento, capacitação e valorização dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela **Lei Complementar Municipal nº 18/2012**, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã/SP;

CONSIDERANDO a realização e a conclusão regular do **Curso de Extensão "LEEI – Aprofundamento"**, desenvolvido no âmbito do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA**, promovido pelo Ministério da Educação – MEC, em parceria com a **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP**, com apoio da Secretaria Municipal de Educação de Indiaporã/SP;

CONSIDERANDO o cumprimento da carga horária, da frequência mínima e dos requisitos de aproveitamento estabelecidos para a conclusão do curso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, para os efeitos legais e funcionais cabíveis, o **Curso de Extensão "LEEI – Aprofundamento"**, promovido pelo Ministério da Educação – MEC, no âmbito do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA**, em parceria com a **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP**, com apoio da Secretaria Municipal de Educação de Indiaporã/SP.

Parágrafo único. O curso foi realizado no período de **agosto a dezembro de 2025**, na modalidade presencial, com carga horária total de **30 (trinta) horas**.

Art. 2º Fica validada a concessão dos respectivos **Certificados de Conclusão** aos servidores municipais relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, que cumpriram os requisitos de frequência e aproveitamento estabelecidos para a conclusão do curso.

Art. 3º Os certificados decorrentes do curso homologado por esta Portaria poderão ser utilizados para fins de **evolução funcional e progressão na carreira**, conforme o caso, observados os critérios, limites, requisitos e prazos estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 4º Os certificados emitidos com fundamento nesta Portaria deverão identificar o curso, sua carga horária, o período de realização e a respectiva fundamentação administrativa, de modo a assegurar a correspondência entre a formação realizada e o ato de homologação e validação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Indiaporã/SP.

Indiaporã/SP, 24 de agosto de 2026.

ELISETE DE SOUZA RODRIGUES FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SME Nº 001/2026

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONCLUINTES APTOS À CERTIFICAÇÃO

Nº	Nome Completo do Servidor	CPF	RG	Cargo / Função	Frequência (%)	Aproveitamento (%)	Nota /Conceito
01	APARECIDA IVONE MALDONADO	***719308**	XX.641.XXX-9	Professor	100%	100%	Aprovado
02	SELMA DE JESUS DUTRA	***368876**	MG X X64XXX	Professor	100%	100%	Aprovado
03	CLEONICE FELIX DA SILVA	***465228**	XX.349.XXX-4	Professor	100%	100%	Aprovado
04	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	***428788**	XX.716.XXX-4	Professor	100%	100%	Aprovado
05	GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGOS	***370608**	XX.313.XXX- 4	Professor	100%	100%	Aprovado
05	BRUNA CRISTIANE DE PAULA CASTRO	***805668**	XX.776.XXX-8	Professor	100%	100%	Aprovado
06	ROSELY CRISTINA FERREIRA	***473418**	XX.625.XXX-3	Professor	100%	100%	Aprovado
07	LAURA SILVA LEONEL RUFINO	***945178**	XX.330.XXX-3	Professor	100%	100%	Aprovado
08	DULCELENA FLÁVIO FURTADO	***429838**	XX.405.XXX 9	Professor	100%	100%	Aprovado
09	VANIA FELIX DE OLIVEIRA	***888208**	XXX.888.XXX-30	Professor	100%	100%	Aprovado
10	MILENA SOARES DE FREITAS	***299998**	XX.263.XXX-2	Professor	100%	100%	Aprovado
11	CÉLIA REGINA ALVES DE PAULA	***369708**	XX.357.XXX-1	Professor	100%	100%	Aprovado

.....